



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

O presente Documento de Formalização de Demanda tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, as suas necessidades e formalizar a presente demanda de acordo com o que prevê a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Federal 11.462/23, Decreto Municipal nº 442/2024 e demais regulamentos atinentes a matéria.

Sendo assim, observa-se os seguintes requisitos:

I - DO OBJETO

O presente processo licitatório tem como objeto a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.**

Fundamentação Jurídica do DFD: Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.947/2022.

II - DA JUSTIFICATIVA

A aquisição dos novos equipamentos visa otimizar os serviços prestados, proporcionando maior agilidade nos processos internos e melhor atendimento aos usuários. A escolha de equipamentos adequados às necessidades institucionais permite uma utilização mais eficiente dos recursos públicos, com a expectativa de reduzir custos operacionais a longo prazo, como manutenção de equipamentos antigos e retrabalho devido à falhas recorrentes. A compra será realizada em conformidade com os critérios técnicos e exigências estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, que define a necessidade de planejamento e justificativa detalhada em todas as etapas do processo de licitação. Além disso, será observada a compatibilidade entre as especificações técnicas dos produtos e as necessidades da administração pública, garantindo que os equipamentos adquiridos sejam de qualidade, eficientes e adequados ao seu uso.

A aquisição foi prevista no planejamento orçamentário para o exercício 2025, dentro das disponibilidades financeiras do orçamento vigente, respeitando o princípio da responsabilidade fiscal e a adequação dos gastos públicos, conforme estabelece o artigo 12 da Lei nº 14.133/2021. Após análise técnica, ficou evidenciado que os equipamentos de informática solicitados são os mais adequados para o desempenho das atividades específicas, levando em



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

consideração a capacidade de processamento, segurança e compatibilidade com o ambiente tecnológico da instituição. A renovação dos equipamentos contribuirá para a melhoria dos serviços prestados aos cidadãos, já que a administração pública necessita de sistemas de informação ágeis e seguros para gerir processos e interagir com a população.

Conclui-se dizendo e lembrando, também, que a Secretaria Municipal de Saúde precisa ter os seguintes órgãos atendidos: Departamento de Recursos Humanos; Diretoria de Compras, Equipamentos e Insumos; Diretoria Administrativa Hospitalar Municipal; Diretoria Clínica; Diretoria de Enfermagem; Diretoria de Planejamento e Atenção Integral à saúde; Coordenação Atenção Primária à Saúde – APS; Subcoordenação Estratégia Saúde da Família; Subcoordenação de Vigilância Alimentar e Nutrição; Subcoordenação Saúde Bucal; Coordenação a Assistência Farmacêutica; Coordenação Vigilância em Saúde; Subcoordenação de Vigilância Epidemiológica; Subcoordenação de Vigilância Sanitária; Subcoordenação Vigilância em Saúde do Trabalho; Subcoordenação de Vigilância em Saúde Ambiental; Coordenação Rede de Urgência e Emergência; Coordenação SAMU; Coordenação de Regulação, Auditoria, Avaliação e Controle – DRAAC; Subcoordenação de Marcação de Consultas e Especialização; Subcoordenação de Tratamento Fora de Domicílio; Subcoordenação de Controle e Avaliação; e Subcoordenação de informação em Saúde - CISA.

Portanto, a aquisição de equipamentos de informática se justifica pela necessidade de atender à demanda de modernização tecnológica, melhorar a eficiência dos serviços públicos e cumprir os princípios de legalidade, eficiência, economicidade e responsabilidade fiscal, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021.

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.947/2022.

III - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO; DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA; DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DO GRAU DE PRIORIDADE.

OBJETO	NÍVEL DE URGÊNCIA
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.	BAIXO () MÉDIO () ALTO (x)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS ITENS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR PRELIMINAR	VALOR TOTAL PRELIMINAR
1	COMPUTADOR COMPLETO OCTA CORE 1.6GHS ATÉ 5.0 GHZ RAM 8GB DDR4 ESPECIFICAÇÃO: DEVE TER A PARTIR DE 8 NÚCLEOS E 8 THREADS, MEMORIA RAM 16 (2/8 GB) RAM DDR4, SSD 480 TB, PLACA MÃE DUPLA SAÍDA DE VIDEO: HDMI FUL HD E VGA, 6 CONEXOES USB: 4X TRASEIRAS E 2X FRONTAIS, 5 CONEXÕES DE AUDIO HD: 3X TRASEIRAS E 2X FRONTAIS, CONEXÃO DE REDE: REDE GIGABITE DE ALTA VELOCIDADE 10/100/1000 MONTADO EM UM GABINETE MICROATX E KIT TECLADO MOUSE USB COM/ SEM FIO E MONITOR DE V21,5" LED FULL HD	UNIDADE	180	R\$ 00,00	R\$ 00,00
2	NOBREAK 1400VA /SENOIDAL COM EXPANÇÃO PARA BATERIA EXTERNA ESPECIFICAÇÃO: NOBREAK 1400VA /SENOIDAL COM EXPANÇÃO PARA BATERIA EXTERNA.	UNIDADE	15	R\$ 00,00	R\$ 00,00
3	NOBREAK 1200VA /SENOIDAL ESPECIFICAÇÃO: NOBREAK 1200VA /SENOIDAL.	UNIDADE	80	R\$ 00,00	R\$ 00,00
4	NOTEBOOK CORI I3 8GB DDR4 ESPECIFICAÇÃO: NOTEBOOK CORI I3 8GB DDR4, 256 SSD.	UNIDADE	30	R\$ 00,00	R\$ 00,00
5	NOTEBOOK CORI I5 8GB DDR4 ESPECIFICAÇÃO: NOTEBOOK CORI I5 8GB DDR4 256 SSD	UNIDADE	30	R\$ 00,00	R\$ 00,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

6	PROJETOR DATASHOW 3400 LUMENS ESPECIFICAÇÃO: PROJETOR DATASHOW 3400 LUMENS	UNIDADE	30	R\$ 00,00	R\$ 00,00
7	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK ESPECIFICAÇÃO: , IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK IMPRIMA ATÉ 4.500 PÁGINAS EM PRETO OU 7.500 PÁGINAS COLORIDAS COM UM KIT DE GARRAFAS DE TINTA DE REPOSIÇÃO	UNIDADE	120	R\$ 00,00	R\$ 00,00
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A COR SEMIPROFISSIONAL ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A COR SEMI-PROFISSIONAL SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS® 10 (32-BIT, 64-BIT), WINDOWS® 8.1, WINDOWS® 8 (32-BIT, 64-BIT), WINDOWS® 7 (32-BIT, 64-BIT), WINDOWS VISTA® (32-BIT, 64-BIT), WINDOWS® XP SP3 (32-BIT), WINDOWS® XP PROFESSIONAL X64 EDITION, WINDOWS SERVER® 2016, WINDOWS SERVER® 2012 R2, WINDOWS SERVER® 2012, WINDOWS SERVER® 2008 R2, WINDOWS SERVER® 2008, WINDOWS SERVER® 2003 R2, WINDOWS SERVER® 2003, MAC® OS X® 10.6.8 – 10.13.X8, SISTEMAS DE SERVIDOR: WINDOWS SERVER® 2003/2003 R2/ 2008/2008 R2/ 2012/ 2012 R2/ 2016, SEGURANÇA: CONFIGURAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL E DE REDE ATRAVÉS DE WEB CONFIG USANDO A DIREÇÃO IP DA MULTIFUNCIONAL, SEGURANÇA SSL / TLS, IPSEC CARACTERÍSTICAS ECOLÓGICAS: ECONOMIZE ATÉ 50% EM PAPEL COM	UNIDADE	25	R\$ 00,00	R\$ 00,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

	IMPRESSÃO AUTOMÁTICA FRENTE E VERSO.				
9	TABLET 5G ESPECIFICAÇÃO: VELOCIDADE DO PROCESSADOR 2GHZ, TAMANHO (TELA PRINCIPAL) 10.5", CÂMERA TRASEIRA - RESOLUÇÃO 8.0 MP, PESO (G)508, TIPO DE PROCESSADOR OCTA CORE, RESOLUÇÃO (TELA PRINCIPAL) 1920 X 1200, TECNOLOGIA (TELA PRINCIPAL) TFT, CÂMERA TRASEIRA - RESOLUÇÃO 8.0 MP, FOCO AUTOMÁTICO, CÂMERA FRONTAL -RESOLUÇÃO 5.0MP, RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS FHD (1920 X 1080), MEMÓRIA RAM (GB) 4 GB, MEMÓRIA TOTAL INTERNA (GB) 64 GB, SUPORTE AO CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD, VERSÃO DE USB 2.0, LOCALIZAÇÃO GPS, VERSÃO DE MHL NÃO, WI-FI802.11 2.4G+5GHZ, WI-FI DIRECT SIM, VERSÃO DE BLUETOOTH BLUETOOTH V5.0, NFC NÃO, PEROS DE BLUETOOTH A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HSP, OPP, PAN, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, FORMATO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM, P4/MOV/MPEG-4/JPEG/M JPEG/AVI TELA TOUCHSCREEN CAPACITIVO.	UNIDADE	60	R\$ 00,00	R\$ 00,00
10	BATERIA RECARREGÁVEL ESPECIFICAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL, TIPO SELADA VRLA, SISTEMA ELETROQUÍMICO: CHUMBO-ÁCIDO REGULADA POR VALVULA PLACA EM CHUMBO CALCIO, CAPACIDADE	UNIDADE	200	R\$ 00,00	R\$ 00,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

NOMINAL: 9AH 20 H, TENSÃO NOMINAL 12V, DIMENSÕES 6,5, 15,1, 10CM (PROF/LARG./ALT), ELETROLITO ABSORVIDO NOS SEPARADORES DE MICROFIBRAS DE VIDRO AGM, INSTALAÇÃO EM QUALQUER POSIÇÃO, RECOMBINAÇÃO DE GASES EM OPERAÇÃO NORMAL MAIOR DE 98%, OPERA EM LARGA FAIXA DE TEMPERATURA, REGIME DE FLUTUAÇÃO 25º C, APLICAÇÃO : NOBREAK.			
---	--	--	--

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, III, IV e VI, do Decreto nº 10.947/2022.

Passa-se a indicação da data pretendida para conclusão da contratação.

IV - DA INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

27 de janeiro de 2025 à 27 de março de 2025.

Fundamentação jurídica: Art. 8º, inciso V, do Decreto nº 10.947/2022.

V - INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO.

EXISTE VINCULAÇÃO? SIM () NÃO (X)

EXISTE DEPENDÊNCIA? SIM () NÃO (X)

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022.

VI - NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.

ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL: JOSÉ MARIA AMARAL SANTOS

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VIII do Decreto nº 10.947/2022.

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Como trata-se de registro de preços, a dotação orçamentaria será indicada no ato da formalização do contrato.

VIII - DA JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO DECRETO Nº 10.947/2022

Utilizaremos a exegese do Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 para aplicarmos o Art. 8º do Decreto nº 10.947/2022, além de outras diretrizes pertinentes no mesmo decreto.

Nos ensina o Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 que “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei”. Sendo assim, com falado acima, aplicaremos o Art. 8º do Decreto nº 10.947 de 2022.

Sem mais considerações.

Ipixuna do Pará, 27 de janeiro de 2025.

JOSE MARIA Assinado de forma
AMARAL digital por JOSE
SANTOS:29506000 MARIA AMARAL
263 SANTOS:29506000263

AUTORIDADES COMPETENTES

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**